

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



Chopinzinho, 12 de janeiro de 2015

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR

REFERENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

PROTOCOLO Nº 155/15
Em: 04/01/15 às 16:16
Jmes

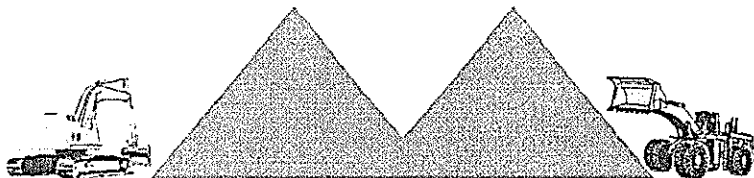
FUNCIONÁRIO

Prezados Senhores:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, estabelecida junto a Rua Treze de Maio, prolongamento, s/nº, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, Contratada pelo município de Coronel Vivida-Pr para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CBUQ COM USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, vem, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS** pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que Vossas Senhorias levarão em consideração as fundamentadas justificativas abaixo transcritas, a saber:

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



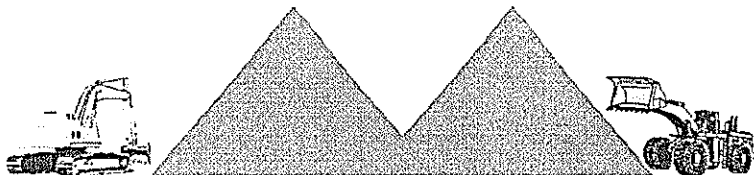
1) Inicialmente, quer a contratada, em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta Contratante, aduzir que o presente pedido refere-se à Revisão de Preços do Contrato devido a elevações consideráveis no preço dos principais insumos que compõem os valores dos serviços previstos. O Histórico comercial desta Contratada só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e nos espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações comerciais.

- a. Ciente destas circunstâncias quer a contratada alegar que os materiais que compõem os serviços do contrato, apresentaram, recentemente, elevados aumentos de preços, influenciando diretamente o custo dos serviços contratados.
- b. Acrescenta-se ainda que o preço inicial contratado encontra-se cotado aos custos apurados antes do aumento dos produtos asfálticos. Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a notoriedade em que se encontram os preços dos insumos, bem como a alta dos custos indiretos incidentes, como, por exemplo: transportes, custos financeiros, custos administrativos, energia elétrica, telefone, gás e salários.
- c. A seguir a contratada apresenta seus levantamentos efetuados em função da elevação dos custos dos insumos para os itens mais impactantes, demonstrando que a elevação abrupta dos custos faz com que ao invés de lucro, tenha prejuízo caso continue com a tabela de valores iniciais (data da licitação).

i. CBUQ para capa:

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



O valor do insumo CAP 50/70 na data do orçamento para licitação era de R\$ 1.100,00/tonelada;

O valor do insumo CAP 50/70 atual é de R\$ 1.547,00/tonelada;

A diferença de valores é de R\$ 447,00;

O consumo deste insumo na composição do serviço, pela tabela de composições do SINAPI é de 0,06t/t;

Sendo assim, o valor a acrescentar ao valor inicial do serviço é de: $0,06t/t \times R\$447,00/t = R\$26,82/tonelada$.

ii. Pintura de ligação RR-1C:

O valor do insumo RR-1C na data do orçamento para a licitação era de R\$ 893,00/tonelada;

O valor do insumo RR-1C atual é de R\$ 1.236,00/tonelada;

A diferença de valores é de R\$ 343,00;

O consumo deste insumo na composição do serviço, pela tabela de composições do SINAPI é de 0,5kg/m², o que corresponde a 3,33 kg/tonelada (considerando a camada de 3cm, uma tonelada de CBUQ seria utilizada para a cobertura de uma área de 6,667m²);

Sendo assim, o valor a acrescentar ao valor inicial do serviço é de: $3,33kg/tonelada \times R\$0,343/kg = R\$1,14/tonelada$.

Aos valores unitários iniciais dos serviços foram acrescidos os valores unitários aqui obtidos, a fim de se reequilibrar os preços.

Item 1 – Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), massa fina, Faixa "F" do DER:

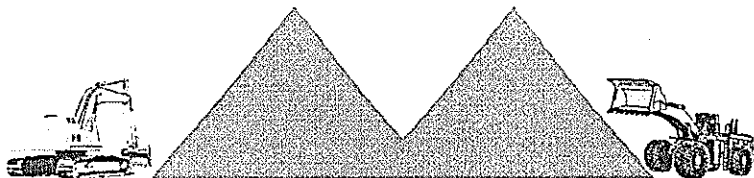
Preço da licitação: R\$ 180,00 / tonelada

Valor do aumento do CAP: R\$ 26,82 / tonelada

Valor pleiteado para reequilíbrio: R\$ 206,82 / tonelada

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



Item 2 – Prestação de serviço de usinagem, transporte e aplicação de CBUQ, com fornecimento de CAP 50/70, incluindo todos os outros materiais, insumos e equipamentos necessários para limpeza da pista e pintura de ligação:

Preço da licitação: R\$ 230,00 / tonelada

Valor do aumento do CAP: R\$ 26,82 / tonelada

Valor do aumento da emulsão RR-1C: R\$ 1,14 / tonelada

Valor pleiteado para reequilíbrio: R\$ 257,96 / tonelada

- 2) Imperioso se torna, desta forma e ante a complexidade dos fatos que envolvem o problema, que se faça uma observação sobre os valores vigentes e os valores atuais, através das planilhas de custos atuais (anteriormente apresentadas), e que os preços vigentes contratados sejam revistos para que se evite enorme prejuízo à contratada e que se **proporcione o equilíbrio econômico e financeiro deste contrato**.

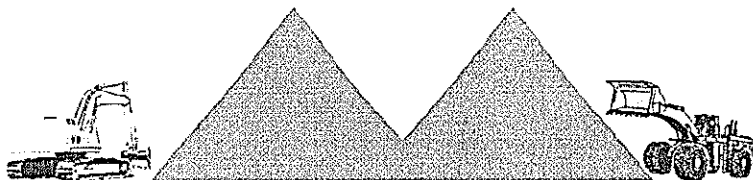
- a. Observa-se que a rentabilidade apontada nas respectivas planilhas de custo permanece a mesma.

- 3) Apresentamos em anexo os orçamentos recentes de distribuidores dos produtos asfálticos comprovando a necessidade do pleito, pois não se pode praticar e vigorar preços inexecutáveis, abaixo dos custos de produção, causando danos significativos ao contratado e inviabilizando a continuidade da execução do contrato.

- a. Em que se pesasse, à contratada o desequilíbrio econômico e financeiro no contrato debatido, em nome da lisura, probidade e correção em pauta todas as suas atitudes, esta contratada, mesmo

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



com rentabilidade negativa, vem demonstrando total interesse na manutenção do contrato a fim de concluir o objeto do mesmo, porém vem pleitear a revisão de preços de alguns serviços para o devido restabelecimento do equilíbrio contratual – o que proporcionaria a viabilidade da prestação dos serviços.

b. Nossa empresa vem insistir quanto à revisão dos preços abaixo solicitada, para que possamos dar continuidade normal para sua execução sem que nos cause transtornos e prejuízos econômico-financeiros que temos certeza não ser de interesse desta administração.

4) Nossa legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais exemplificados no pedido de realinhamento.

A Lei 8.666/93 e suas alterações que estabelecem normas gerais sobre licitações e contratos administrativos para obras e serviços, em seu Artigo 65 comenta sobre o que a contratada requer:

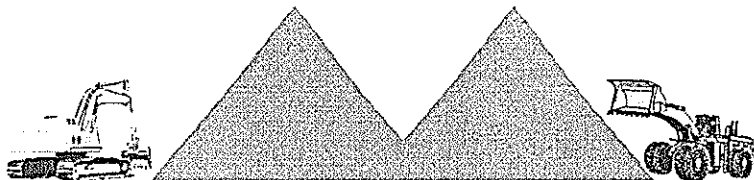
“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

d) para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



força maior, casou fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

....”

Comentando acerca do assunto, o Ilustre José Cretella Junior, com sua indiscutível autoridade, manifesta-se:

“A administração tem o poder – dever de tomar providências imediatas para, por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração do ajuste, que aumente os encargos do interessado licitante.

...

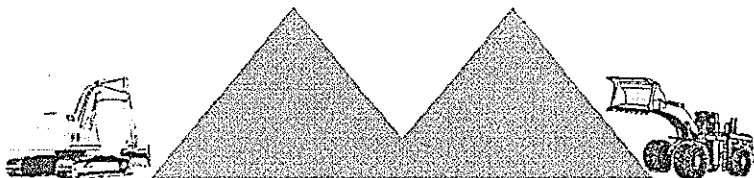
..., quando ocorre, efetivamente, o desequilíbrio econômico financeiro do contratado, caso em que se providenciará imediato aditamento que o restabeleça...”

O Código Civil Brasileiro, em seus artigos 478 e 479, prevê também a modificação de cláusulas contratuais que onerem excessivamente umas das partes, sempre ressaltando que o objetivo da requerente não é a resolução do contrato, mas tão somente a readequação ao *status quo ante* ao tempo da formação do contrato em face dos acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que devem ser debitados à conta do Governo Federal.

- 5) Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a nossa empresa e a este órgão vem requerer o equilíbrio contratual justo, no valor de R\$ 138.660,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado, conforme

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

demonstrados nos cálculos, com o que demonstrará o conhecimento e cumprimento, dos princípios básicos da administração e fará justiça.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41
MOISÉS DE GASPERIN – REPRES. LEGAL

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



Curitiba, 05 de Janeiro de 2015.

À
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
At. Sr. Heber

Conforme solicitação de V.Sas., informamos abaixo **PREÇO e CONDIÇÃO POR TONELADA** para fornecimento de materiais asfálticos.:

• **BASE DE CARREGAMENTO: CURITIBA/PR**

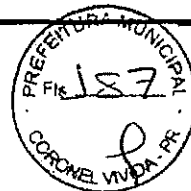
Produto	À vista	30 Dias
Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70	R\$ 1.547,00	R\$ 1.578,00
Emulsão Asfáltica de Petróleo RR-1C	R\$ 1.295,00	R\$ 1.320,90
Asfalto Diluído de Petróleo CM-30	R\$ 2.453,00	R\$ 2.502,10

Frete	À vista	30 Dias
Curitiba x Chopinzinho/PR	R\$ 213,75	R\$ 218,00

OBSERVAÇÕES:

- ♦ **ICMS:** De acordo com a legislação.
- ♦ **Pedágios:** Serão cobrados a parte em campo específico do Conhecimento de Transporte.
- ♦ **Local de Entrega:** Chopinzinho/PR.
- ♦ **Prazo de Entrega:** Em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitação formal, desde que a fonte de abastecimento de matéria prima – Petróleo Brasileiro S/A – REPAR/PR, esteja operando em sua normalidade.
- ♦ **Preços:** Condicionados à majoração oficial de preços da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás.
- ♦ **Validade da Proposta:** 31/01/2015.
- ♦ **Pedidos:** Enviar ordem de compra ou similar via e-mail ou fax (41) 3288-2060, ao Departamento Comercial, fone (41) 3091-2217.
- ♦ **Garantia:** 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.
O produto ora fornecido, perderá sua garantia em casos de armazenamento, manuseio e/ou aplicação incorretas, bem como em casos de mistura ou alteração de suas propriedades atestadas no Certificado de Qualidade.
- ♦ **Carregamentos mínimos:** 25 (vinte e cinco) Toneladas por carga.
- ♦ **Vendas a prazo:** Sujeitas a aprovação de cadastro.
- ♦ **Horas paradas/Diárias:** Após 08 (oito) horas de espera para descarga do produto adquirido, será cobrada hora parada à razão de R\$ 60,00 / hora, até completarem 24 (vinte e quatro) hora, sendo que a partir deste tempo, incidirá a cobrança de diária, a razão de R\$ 1.440,00 / diária.

Sonize Beatriz
Depto Comercial
(41) 3091-2220



Araucária 06 de janeiro de 2015.

À
Pedreira Santiago
Chopinzinho-PR

A/C Sr. Moises / Heber

Prezados Senhores,

presentamos nossa proposta para fornecimento de materiais asfálticos, Conforme Segue.

18% ICMS INCLUSO

PRODUTO	PREÇO/TON	+ IPI	FRETE/TON Pedágio incluso	PRAZO PAGAMENTO	LOCAL DA ENTREGA
CAP 50/70	R\$ 1.555,00	-	R\$ 185,00	30 dias	Chopinzinho-PR
RR-1C	R\$ 1.236,00	-	R\$ 185,00	30 dias	Chopinzinho-PR
CM-30	R\$ 2.340,00	-	R\$ 185,00	30 dias	Chopinzinho-PR

Os preços acima estão sujeitos a reajustes de acordo com a periodicidade e os índices praticados pela fonte produtora (Petrobrás).

Validade da proposta : 10 dias

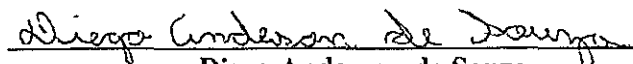
Preços de fretes 30 DIAS : Pedágio e impostos incluso no frete (FRETE COTADO PARA CAP 50/70.

**IPI SUSPENSO ATÉ 31 12 2015
PARA EMULSÕES CONVENCIONAIS**

Pedidos para o email eliane@brasquimica.com.br ou diego@brasquimica.com.br

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

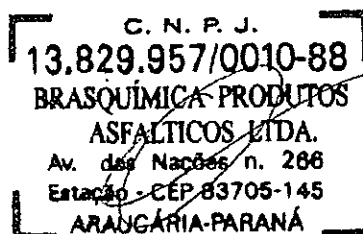
Atenciosamente,



Diego Anderson de Souza
Assessor de Negócios

Fone: (041) 9124-8515 / (41) 3552-2700 (011) 7852-8137

e-mail: Diego@brasquimica.com.br



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA
AV DAS NACOES, 266
ESTACAO - 83705-145
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: (5541) 3552-2700
DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.492
Série 004
Folha 1/1
CHAVE DE ACESSO
4114 0613 8299 5700 1088 5500 4000 0024 9210 0971 1155
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140091840351 - 20/06/2014 16:50:22
13.829.957/0010-88

ESTINATÁRIO / REMETENTE
ANTHAGO PAVIMENTACOES LTDA ME (004631-01)
CNPJ / CPF
07.852.815/0001-48
DATA DA EMISSÃO
20/06/2014
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
85560-000
DATA DA SAÍDA
20/06/2014
UF
PR
FONE / FAX
(46) 3242-3377
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9036417118
HORA DA SAÍDA
16:48:00

VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR IMP. IMPORTAÇÃO
0,00
VALOR DO PIS
210,70
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.769,90
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS
0,00
VALOR TOTAL DO IPI
0,00
VALOR DA COFINS
970,51
VALOR TOTAL DA NOTA
12.769,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
TROYIAS - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
FRETE POR CONTA
(1) Dest/Rem
CÓDIGO ANTT
ANV3120
UF
PR
CNPJ / CPF
05.435.288/0001-40
MUNICÍPIO
PONTA GROSSA
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9028729224
QUANTIDADE
0
ESPÉCIE
A GRANEL
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
26,550
PESO LÍQUIDO
14,30

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
031003003	EMULSAO ASF. RR-1C Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4357.09(34,12%).	27150000	060	5405	T	14,3000	893,0000	12.769,90	0,00	0,00		0,00	
Emulsão R\$ 893,00 / ton sem transporte 20/06/2014													

ADICIONAIS
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuinte: #PEDIDO DE VENDA: 004233#NF EMITIDA COM BASE NO ARTIGO4. ANEXO X DO RICMS
80/2012#END.ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, S N CHOPINZINHO/PR#PROCON/PR - WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR -
00-411512 - RUA ALAMEDA CABRAL, 184, CENTRO, CURITIBA/PR CEP 80410-210 FAX:(41)3219-74#*MP*15031003003
AULSAO-ONU 3082/CLASSE 9.RISCO 90 LIQUIDO QUE APRESENTA RISCO MEIO AMB.DECLARO QUE OS PRODUTOS
TAO ACONDICIONADOS#*MP*15031003003 ADEQUADAMENTE P/SUPORTAR RISCOS DO CARREGAMENTO,
TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO CONFORME A REGULAMENTACAO EM VIGOR.# Valor Aproximado dos
ibutos: R\$ 4357.09(34,12%). Fonte:IBPT. Email do Destinatário: hebersil@gmail.com
RESERVADO AO FISCO

DE MAIO, S/N - SN BARRACAO SAO MIGUEL CHOPINZINHO-PR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.012.933
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal EletrônicaCOMPASA DO BRASIL-DISTRIB.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
R DR. MARIO JORGE, SN
CIC - 81450-580
CURITIBA - PR Fone/Fax: (5541) 3888-58000 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.933
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1001 3820 2200 0126 5500 1000 0129 3310 0066 4215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADO REC T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140160690724 - 20/10/2014 15:44:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9013036303

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.382.022/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

CNPJ / CPF

77.744.134/0001-41

DATA DA EMISSÃO

20/10/2014

DATA DA SAÍDA

20/10/2014

HORA DA SAÍDA

15:43:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO

MUNICÍPIO

HOPINZINHO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDREIRA SANTIAGO LTDA

ENDEREÇO

UA 13 DE MAIO, S/N - SN BARRACAO



SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2014

08:40:05

DATA DE RT: 10/12/2014

COMPOSIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE
COMPOSICAO	5907	DISTRIBUIDOR DE AGREGADO TIPO DOSADOR REBOCAVEL COM 4 PNEUS COM LARGURA 3,66 M - CHI DIURNO	CHI	0,0006
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0044
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0081
COMPOSICAO	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0031
COMPOSICAO	5940	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO LISO DE ACO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,5 T, LARGURA TRABALHO 1,676 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0075
COMPOSICAO	73321	GRUPO GERADOR TRANSPORTAVEL SOBRE RODAS 60/66KVA (CP) DIESEL 85CV (1.800RPM) - EXCL OPERADOR	H	0,0125
COMPOSICAO	73339	TRATOR DE PNEUS MOTOR DIESEL 61CV (CI) INCL OPERADOR	H	0,0006
COMPOSICAO	73353	COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPULSOR DIESEL 76HP C/7 PNEUS-CI- PESO 5,5/20T INCL OPERADOR	H	0,0025
COMPOSICAO	73389	ESPALHADOR AGREG REBOCAVEL CAPAC RASA 1,3M3 PESO 860KG (CP) DIAM ROLO 127MM (5") - EXCL OPERADOR	H	0,0119
COMPOSICAO	73390	COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPULSOR DIESEL 76HP C/7 PNEUS-CP - PESO 5,5/20T INCL OPERADOR	H	0,01
COMPOSICAO	73402	USINA PRE-MISTURADORA DE SOLOS CAPAC 350/600T/H (CP) INCL EQUIPE DE OPERACAO	H	0,0125
COMPOSICAO	73453	TRATOR DE PNEUS MOTOR DIESEL 61CV INCL OPERADOR (CP)	H	0,0119
COMPOSICAO	74035/001	CARREGADOR FRONTAL (PA CARREGADEIRA) SOBRE RODAS 105HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,4 A 1,7M3 - CHP - INCLUSIVE OPERADOR	H	0,0094
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1
PAVI	72798	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
INSUMO	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,023
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,1
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	9,11
INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	MIL	0,035
PAVI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	
COMPOSICAO	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0004
COMPOSICAO	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0015
COMPOSICAO	5843	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0004
COMPOSICAO	5845	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0015
COMPOSICAO	7018	DISTRIBUIDOR DE BETUME 6000L 56CV SOB PRESSAO MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO - CHP	CHP	0,0018
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0109
INSUMO	508	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	KG	0,5
PAVI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	



SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

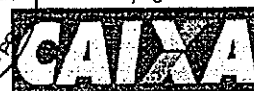
PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2014

08:40:05

DATA DE RT: 10/12/2014

COMPOSIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COMPOSICAO	73525	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NA FORMA, ACO CA-60 DIAM 4,2 A 8,0MM	KG	7,43
COMPOSICAO	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,2655
COMPOSICAO	74030/001	GUINDAUTO (CI) CAP.3,5 TON., MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO (EXCL. O CAMINHÃO) APROX.2,0M DE ALCANCE HORIZONTAL, 7,0 NA VERTICAL. EXCL. OPERADOR.	H	0,08
COMPOSICAO	74030/002	GUINDAUTO (CP) CARGA MAX 3,25T (A 2M) E 1,62T (A 4M), ALTURA MAX = 6,6M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO (EXCL. O CAMINHÃO E OPERADOR).	H	0,25
COMPOSICAO	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,2655
COMPOSICAO	84224	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	2,314
INSUMO	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	3,594052
INSUMO	28	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,796487
INSUMO	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	3,594052
INSUMO	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	7,6331
INSUMO	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	7,6331
INSUMO	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	7,6331
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,9129
PAVI	73770/2	BARREIRA DUPLA PRE-MOL INTER CONCRETO ARMADO 0,15X0,65X0,77M FCK=25MPA ACO CA-50 INCL FERROS DE LIGACAO E MATERIAIS.	M	
COMPOSICAO	73347	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NA FORMA, ACO CA-50 (A OU B) DIAM 8 A 12,5MM	KG	21,8
COMPOSICAO	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,264
COMPOSICAO	74030/001	GUINDAUTO (CI) CAP.3,5 TON., MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO (EXCL. O CAMINHÃO) APROX.2,0M DE ALCANCE HORIZONTAL, 7,0 NA VERTICAL. EXCL. OPERADOR.	H	0,08
COMPOSICAO	74030/002	GUINDAUTO (CP) CARGA MAX 3,25T (A 2M) E 1,62T (A 4M), ALTURA MAX = 6,6M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO (EXCL. O CAMINHÃO E OPERADOR).	H	0,25
COMPOSICAO	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,264
COMPOSICAO	84224	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	2,22
INSUMO	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	8,066
INSUMO	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	8,066
INSUMO	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	8,066
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,654
PAVI	83696/1	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PORTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURA X ALTURA).	M2	
COMPOSICAO	80316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3
INSUMO	1107	CAL VIRGEM	KG	0,45
INSUMO	5333	OLEO DE LINHACA	L	0,01
PAVI	72962	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	T	
COMPOSICAO	5808	USINA DE ASFALTO A QUENTE FIXA CAP.40/80 TON/H - CHP DIURNO	CHP	0,0134
COMPOSICAO	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0035



SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

08:40:05

DATA DE RT: 10/12/2014

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2014

CLASSIF/ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COMPOSICAO	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0134
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1067
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,161
INSUMO	497	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70	T	0,06
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	28
INSUMO	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	8
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,3129
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,1341
PAVI	72963	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA BINDER	T	
COMPOSICAO	5808	USINA DE ASFALTO A QUENTE FIXA CAP.40/80 TON/H - CHP DIURNO	CHP	0,0134
COMPOSICAO	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0037
COMPOSICAO	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0134
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1067
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,161
INSUMO	497	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70	T	0,05
INSUMO	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	8
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,1892
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,1892
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0946
PAVI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	
COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0125
COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0125
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0125
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0125
COMPOSICAO	5871	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO PARA ASFALTO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 99HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 8,3/21,0 T - CHP DIURNO	CHP	0,0125
COMPOSICAO	5873	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTATICO PARA ASFALTO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 99HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 8,3/21,0 T - CHI DIURNO	CHI	0,0125
COMPOSICAO	72963	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA BINDER	T	1
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme requerimento protocolado sob nº 155/15 de 04/01/2015, Referente a revisão de meta financeira a Ata de Registro de Preço nº 124/2014, para futuras e eventuais aquisições de C.B.U.Q com usinagem, transporte e aplicação em vias urbanas do município de Coronel Vivida –PR este departamento é de parecer favorável quanto a revisão de preços referentes aos insumos para execução dos serviços citados acima, visto o elevado aumento destes insumos constatado nas planilhas de referencia SINAPI para o ano de 2015.

Valor final proposto para reequilíbrio do contrato para os itens:

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	ton	206,82
PRESTACAO DE SERVICO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICACAO DE C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM FORNECIMENTO DE CAP 50/70, INCLUINDO TODOS OS OUTROS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA LIMPEZA DA PISTA, PINTURA DE LIGACAO, A USINAGEM E APLICACAO A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, COM DMT 20 KM, A PARTIR DO CENTRO DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA	ton	257,96

Sendo assim com o consentimento deste departamento,

É o parecer.

Coronel Vivida, 09 de março de 2015

Douglas Strapazzon
Assessor Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Município de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 17/03/2015

Horário: 17:11

Ines [signature]

De: Pricila G. Gugik- Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Sr. Frank Ariel Schiavini- Prefeito Municipal

PARECER REFERENTE AOS PROTOCOLOS n° 155, 156 e 341/2015

Trata-se de pedidos de reequilíbrio contratual elaborados pelas empresas Pedreira Santiago Ltda. e Santiago Pavimentações Ltda., referentes aos Procedimentos Licitatórios nº Pregão Presencial nº 126/2014, Tomada de Preços nº 018/2014 e Tomada de Preços nº 001/2015.

A Divisão de Estudos e Projetos mostrou-se favorável aos pleitos, emitindo os competente Pareceres Técnicos, conforme se observa em anexo.

Todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Ainda, no que concerne à matéria em apreço, importa referenciar interessante consulta emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que se versa sobre o aumento do pagamento realizado aos prestadores de transporte escolar no Município de Elói Mendes, ocasionado pelo comprovado aumento no preço dos combustíveis e enquadrando-se na Teoria da Imprevisão, sendo certo que teor da manifestação esposada pela Corte de Contas mineira se adequada e guarda relação de pertinência com o caso apontado na questão formulada. Segue abaixo o inteiro teor da substancial e paradigmática consulta emitida pelo TCE-MG:

"CONSULTA N. 612.523, FORMULADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, RATIFICADA PELO DEPUTADO ESTADUAL ALBERTO PINTO COELHO, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DE CLÁUSULAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: Conselheiro José Ferraz

[signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



Ementa: Contrato administrativo. Transporte escolar. Aumento de preço de combustíveis. Reflexo na equação econômico-financeira do contrato. Reequilíbrio possibilidade. O aumento de preço dos combustíveis é fator que influencia na equação econômico-financeira do contrato, se as propostas apresentadas na licitação levaram-no como parâmetro para o desempenho do objeto contratual. Possibilidade de revisão, via termo aditivo, na etapa prorrogação do aumento pecuniário para o custeio do número de litros de combustível gasto, consoante o menor preço da praça.
Tribunal Pleno - Sessão do dia 22/09/99"

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato - há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la. Somente a álea extraordinária justifica a revisão. É a dicção do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

"Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Das hipóteses elencadas no dispositivo, parece que os pleitos encaixam-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da "(...) superveniência de eventos imprevisíveis de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato" (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Por fim, é de se esclarecer que a recomposição dos preços aqui enfrentada não se confunde com o reajuste. Este é proveniente da manutenção do poder aquisitivo da moeda, em razão da aplicação de índices gerais ou

[Assinatura]
2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

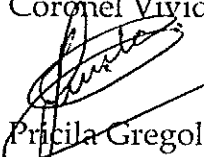


setoriais de medição da inflação (v.g., IGP, INPC, etc.), cuja periodicidade para o reajuste, de acordo o art. 2º, § 1º, c/c art. 3º, § 1º, da Medida Provisória n. 1.875-53, de 28 de julho de 1999, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, não pode ser inferior a 1 (um) ano, sob pena de nulidade.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que as empresas solicitantes, podem fazer jus ao reequilíbrio pretendido, nos termos dos Pareceres Técnicos emitidos pela Divisão de Estudos e Projetos. Assim, o Chefe do Poder Executivo deve avaliar a conveniência e oportunidade do ato, averiguando se as medidas atenderão ao princípio da economicidade.

É o parecer.

Coronel Vivida, 17 de março de 2015.


Priscila Gregolin Gugik
OAB/Pr nº 51.356

Conferencia de Itens - Registro de Preco



UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0000	2014	174	126	18/11/2014

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE 4000 TONELADAS DE CBUQ COM FORNECIMENTO E APLICACAO, LIMPEZA DA PISTA, PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C, ESPALHAMENTO COM VIBRO ACABADORA E=3CM, COMPACTACAO COM ROLO LISO E COM ROLO DE PNEUS E SINALIZACAO HORIZONTAL (PINTURA) E 1.000 (MIL) TONELADAS DE CBUQ PARA TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.	Atual
1	1	3836-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), M	1.000,00	31,94	968,06		180,00
1	2	3589-PRESTACAO DE SERVICO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APL	4.000,00	0,00	4.000,00		230,00

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 126/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Moises de Gasperin**, inscrito no CPF sob o nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 155/2015 em 12 de janeiro de 2015, bem como análise jurídica e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	Saldo	UN	DESCRIÇÃO	Valor Registrado	Valor Atualizado	≠	Valor total aditivado	Valor total do item
1	968,06	ton	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.), MASSA FINA, FAIXA "F" DO DER	180,00	206,82	26,82	25.963,37	180.000,00 + 25.963,37 = 205.963,37
2	4.000,0	ton	PRESTACAO DE SERVICO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICACAO DE C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM FORNECIMENTO DE CAP 50/70, INCLUINDO TODOS OS OUTROS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA LIMPEZA DA PISTA, PINTURA DE LIGACAO, A USINAGEM E APLICACAO A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, COM DMT 20 KM, A PARTIR DO CENTRO DA CIDADE DE CEL.VIVIDA	230,00	257,96	27,96	111.840,00	920.000,00 + 111.840,00 = 1.031.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVADO							137.803,37	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							1.237.803,37	

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditamento é de R\$ 137.803,37 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e três reais e trinta e sete centavos). O valor atualizado da ata de registro de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



preços passa a ser de R\$ 1.237.803,37 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 124/2014 de 24 de novembro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0830



Página 17 / 060

PREFEITURA

DECRETO N.º 5763/2015, de 01 de abril de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.115.000,00 (um milhão cento e quinze mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos no Rodo de Serviços de Saúde		
4.4.90.61 (111)	Aquisição de Imóveis	000	1.115.000,00
TOTAL			1.115.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
000	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.3.50.41 (510)	Contribuições	000	150.000,00
3.3.90.30 (512)	Material de Consumo	000	50.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.13 (543)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
3.3.90.39 (551)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70 (632)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	265.000,00
3.3.72.30 (634)	Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.72.33 (636)	Passagens e Despesas de Locomoção	000	50.000,00
3.3.72.39 (639)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (544)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.90.30 (653)	Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.90.39 (659)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR		
3.1.71.70 (662)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	50.000,00
3.3.71.70 (665)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	50.000,00
TOTAL			1.115.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 29/2015, que tem por objeto a aquisições de materiais (pavimento de concreto, tijolos e meio fio) para atividades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo. Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 27 de abril de 2015, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração da descrição dos itens 08 e 09 e inclusão de documento de habilitação. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida, Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015

Processo licitatório nº 37/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 03/2015 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou inexistência de licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho

de 2013. CREDENCIADOS: Edemar Azevedo Leite – CPF nº 026.917.489-36, valor estimado de R\$ 17.856,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); Edival Azevedo Leite – CPF nº 016.967.069-47, valor estimado de R\$ 19.789,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais); Francieli Aparecida Hermann – CPF nº 061.711.629-65, valor estimado de R\$ 19.640,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta reais); Ivanir Cazanatto – CPF nº 243.039.179-15, valor estimado de R\$ 19.998,13 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). Valor total estimado para os 04 agricultores é de R\$ 77.283,13 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), com início em 10 de abril de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. Publique-se.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 124/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 126/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.744.134/0001-41. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01, passando para R\$ 206,82 (duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) a tonelada e para o item 02, passando para R\$ 257,96 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) a tonelada. O valor total deste aditamento é de R\$ 137.803,37 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.237.803,37 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 03/2015. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 10 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida

Contratados:

Contrato nº 53/2015–Edival Azevedo Leite – CPF nº 016.967.069-47, valor estimado de R\$ 19.789,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais).

Contrato nº 54/2015–Edemar Azevedo Leite – CPF nº 026.917.489-36, valor estimado de R\$ 17.856,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Contrato nº 55/2015–Ivanir Cazanatto – CPF nº 243.039.179-15, valor estimado de R\$ 19.998,13 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Contrato nº 56/2015–Francieli Aparecida Hermann – CPF nº 061.711.629-65, valor estimado de R\$ 19.640,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 200/2014 decorrente da Concorrência Pública nº 03/2014 – Vendedor: Município de Coronel Vivida/PR – Vendedor: DAIANE MACHADO FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 071.403.629-39. Conforme solicitação da COMPRADORA para a prorrogação do prazo de pagamento do imóvel adquirido por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo esse, deferido pela autoridade competente, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de pagamento até 13 de setembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 001/2015 DE 09/04/2015

CONCURSO PÚBLICO–CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2014 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 004/2014;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I – A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2014, para provimento dos empregos públicos de Motorista, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
1º	Vander Moraes	459871	Motorista
2º	Paulo Roberto Antunes	460065	Motorista
3º	Vilmar José Theodoro	459396	Motorista